

## Requerimento Nº /2024

### Comissão Extraordinária do Idoso e da Assistência Social

**CONSIDERANDO** a competência desta Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e da Assistência Social para, nos termos do artigo 47, X, do Regimento Interno, promover a defesa dos idosos e a fiscalização e o acompanhamento de políticas públicas voltadas ao idoso, entre outras;

**CONSIDERANDO** que a violência contra o idoso é um problema crescente na cidade de São Paulo, refletindo uma preocupação nacional.

**CONSIDERANDO** que nos últimos anos, houve um aumento significativo nas denúncias de violência contra idosos na cidade de São Paulo. Em 2023, foram registradas mais de 15 mil denúncias, representando um aumento de 20% em relação ao ano anterior, segundo a Secretaria de Direitos Humanos da Cidade de São Paulo.

**REQUEIRO**, de acordo com as normas regimentais, que seja enviado um convite para:

**DR. ELIDIO MACHADO NETO**

Diretor da DECAP (Departamento de Polícia Judiciária da Capital);

**E-mail:** [diretoria.assistencia.decap@policiacivil.sp.gov.br](mailto:diretoria.assistencia.decap@policiacivil.sp.gov.br)

**DRA. ANDRÉA BARCELLOS**

Especialista do Núcleo de Trabalhabilidade Sênior do Instituto Ânima e Professora do Estatuto da Pessoa Idosa;

**E-mail:** [andrea\\_barcellos2000@hotmail.com](mailto:andrea_barcellos2000@hotmail.com)

**DRA. MARCELA TEODORO**

Presidente do Instituto GERA;

**E-mail:** [teodoromarcela@yahoo.com.br](mailto:teodoromarcela@yahoo.com.br)

São Paulo, 28 de maio de 2024.

---

**Vereador Eli Corrêa**

Presidente da Comissão Extraordinária do idoso  
e da Assistência Social